



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 10/2009

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 432/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 05-4-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-14 a abr.-15, com percentual de 3,55%, resultando no valor de R\$ 2.026,48 (dois mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-5-2015, conforme Contrato n. 10/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE - Três de Maio-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ROMALDO KLATT** e a Sra. **SANDRA REGINA LASTA KLATT**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.